

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMA Nº 112/2025- SEMA Nº 010/2025 - SMS Nº 098/2025 - SME Nº 560/2025 - SMDS Nº 029/2025 - SMDE Nº 020/2025 - SMC Nº 055/2025 - SMO Nº 035/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 086/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº CC 006/25 INEX086/25, no dia / / . Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE UBAÍRA/BA..** No valor global de **R\$ 87.563,70 (OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

Contratado: JOSE RAIMUNDO DE JESUS SAMPAIO-ME, C.N.P.J/MF sob o nº 27.738.894/0001-78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; 0601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0501-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 0902-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 0301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 1001-SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA; 0701-SECRETARIA MUN. DE CULT., ESP., LAZER E TURISMO; 0801-SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚB E INFRA ESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE:----- 2041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; 2048 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; 2025 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE; 2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; 2030 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU; 2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; 2014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; 2015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2084 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 2062 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ; 2072 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS); 2073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO

DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNI; 2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 2089 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 2076 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST DA SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO E AGRICULTURA; 2041 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE CULT. ESP., LAZER E TURISMO; 2042 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS; 2043 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES; 2044 - INCENTIVO E APOIO AS AÇÕES CULTURAIS; 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO NO MUNICÍPIO; 2049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; 2050 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA; 2051 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ESGOTO; 2052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 2057 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ELEMENTO DESPESA: ----- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: ----- 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; 1.500.1002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1.500.1001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação; 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UBAÍRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Uildberger Alves Rabelo
Prefeito Municipal de Ubaíra